



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 130 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.151 - GR/IFAM/2016, de 09 de setembro de 2020.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

Considerando o Processo nº 23744.000190/2020-19, de 11/09/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

Considerando o despacho nº 30904 – CGP/CITA, de 15/09/2020.

**RESOLVE:**

PRORROGAR o período de LICENÇA PATERNIDADE para o servidor WENNDISSON DA SILVA SOUZA, Professor EBTT - SIAPE 2397852, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, por 15 dias, a contar de 12/09/2020.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

*Françinete Soares Martins*

Diretora Geral Substituta – IFAM CITA  
Port.GR nº. 1.151 – 09/09/2020